



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL DO CREA/PB**

|                        |                                                           |                          |                                                                            |
|------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão de origem</b> | Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Crea/PB | <b>Tipo de documento</b> | <b>DELIBERAÇÃO nº 17/2025</b><br><br><b>Ref.: Processo Nº 1217813/2025</b> |
| Interessado:           | : CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO LTDA – ME                  |                          |                                                                            |
| Assunto:               | : CADASTRAMENTO DE CURSO                                  |                          |                                                                            |

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-PB, reunida em sua Sessão Ordinária nº 03/2025, estando presentes os seus Membros Eng<sup>a</sup>. Agríc. **Aline Costa Ferreira**, Eng. Agr. **Adailson Pereira de Souza**, Eng<sup>a</sup>. Civil **Julyérica Tavares de Araújo**, Eng. Quím. **Audiberg Alves de Carvalho** e o Eng. de Minas **Severino do Ramo Aires Bezerra**, apreciando o Processo de nº **1217813/2025**, em que o Centro Integrado de Educação/UNICORP FACULDADES solicita deste Conselho o cadastramento do Curso de Especialização em Engenharia da Qualidade, modalidade a distância (EAD), por meio de Requerimento da Diretora Acadêmica Janaína Correia Vidal Ataíde, e;

**Considerando** que junto ao requerimento estão apensados o: a) Formulário B devidamente preenchido atendendo ao art.4º do Anexo II da Resolução 1.073/2016 do Confea, da fl.03 a fl.17/48; b) Portaria 016/2022 fl.18 a 23/48 que aprova a criação do curso de Especialização em Engenharia da Qualidade, na modalidade EAD; c) Projeto Pedagógico do Curso (PPC), com a matriz curricular(disciplinas), as ementas dos conteúdos curriculares, Bibliografias, da fl.24 a fl.48/48;

**Considerando** que analisando a organização curricular do curso solicitado, constatou-se uma carga total de 560 horas;

**Considerando** que a CIE/UNICORP FACULDADES – Centro Integrado de Educação LTDA, já possui cadastro neste Conselho;

**Considerando** a exigência mínima para ser egresso do curso (graduação em qualquer área);

**Considerando** que as atribuições que porventura possam ser solicitadas por essa Especialização irão depender da formação básica do interessado (graduação);

**Considerando** que na análise detalhada do Plano de Curso das disciplinas ofertadas pelo Curso de Especialização em Engenharia da Qualidade foram encontrados elementos suficientes para dar atribuição profissional.

**Considerando** que a Assessoria Técnica deste Conselho não encontrou qualquer restrição na documentação apresentada pelo requerente.

**DELIBEROU:**

**1)** Pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de Cadastramento do Curso de Especialização em Engenharia da Qualidade, modalidade a distância (EAD), ministrado pelo Centro Integrado de Educação/UNICORP FACULDADES, visto que, após análise do plano de curso e PPC, as disciplinas cursadas são insuficientes para a extensão de atribuição para os profissionais desse curso. Vale salientar que cabe a Câmara Especializada a definição das atribuições pertinentes.

**2)** Deverá o presente processo ser encaminhado à Câmara Especializada de Engenharia Civil (CEEC) para parecer conclusivo.

João Pessoa, 16 de abril de 2025.

Eng. Agrícola Aline Costa Ferreira

Coordenadora da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - Crea/PB

Av. Dom Pedro I, Nº 809 – Centro – CEP 58013-021 – João Pessoa – PB

Fones: (83) 35332525 / (83) 32213635 – telefax – e-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br) - CNPJ nº 08.667.024/0001-00